



REQUERIMENTO nº 262 de 2021

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.

“Requer inclusão de disciplina nas escolas, polo nas áreas rurais”.

O vereador subscrito, requer de Vossa Excelência conforme Regimento Interno deste Parlamento, que após aprovado este requerimento, encaminhe ofício ao Senhor Prefeito, Anderson de Paula, com cópia a secretaria municipal de educação solicitando a INCLUSÃO DE DISCIPLINAS QUE INCENTIVEM AS ATIVIDADES RURAIS NAS ESCOLAS, POLO DA ÁREA RURAL DE QUIRINÓPOLIS.

A educação no/do campo vem sendo estudada para que não haja subvalorização de quem mora fora da área urbana, mas sim exaltar a cultura, o modo de viver, culinária e a produção de alimentos com o jeito simples, justo e inteligente do homem no campo.

Essa iniciativa se faz necessário, pois, ao longo dos anos as escolas rurais vêm perdendo sua identidade rurícola a medida que o campo cada vez mais recebe influência urbana. O uso de tecnologia pode sim ser utilizado nas escolas rurais sem que elas percam sua característica de valorização e incentivo ao morador das propriedades rurais.

Nota-se que estas escolas propiciam aos alunos, formação para a cidadania, valorizando suas origens e a importância do campo para o país. A educação no Campo é muito importante, pois, o campo é um território educativo, de produção, de solidariedade e de identidade cultural, é uma modalidade de ensino que contribui para o desenvolvimento da sociedade e que necessita de atualizações constantes.

O ensino, durante anos, apenas preparou os estudantes para trabalhar nas cidades. Para educar crianças que moram no campo é fundamental entender a sua realidade, saber quem são, onde e como vivem, como pensam e como aprendem.

Além da base escolar comum, devem-se ensinar temas relacionados ao contexto, o resgate da cultura do campo, medidas agrárias e preservação do meio ambiente.

R. Prof. Glicério da Cunha, esq. c/ R. Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis-GO.

CEP. 75.860.000 – Tel. (64)3651-1040 / 3651-1500

Site: www.quirinopolis.go.leg.br - E-mail: camara@quirinopolis.go.leg.br



Neste sentido, a Lei 9394/96 estabelece;

Art. 28. Na oferta da educação básica para a população rural os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação, às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

I – conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;

II – organização escolar própria, incluindo a adequação do calendário escolar as fases do ciclo agrícola e as condições climáticas;

III – adequação à natureza do trabalho da zona rural.

Assim, buscando valorizar e adequar a educação no campo é que conto com a unânime aprovação e apoio dos pares.

Nestes termos peço e espero deferimento.

Sala das Sessões da Câmara de Quirinópolis, 15 de setembro de 2021.

CLEILTON DIAS DE RESENDE

Vereador